

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 179/01
De 09 de abril de 2.001.

023

“Que Altera os Membros Titular e Suplente, Representantes do Governo Municipal no Setor de Assistência Social, nomeados Através do Decreto N.º 170, de 02 de Fevereiro de 2.001.

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 13, Inciso XIV, do Capítulo IV, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Pracinha,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeadas, para representar o Governo Municipal no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – os seguintes membros: Titular – Alzira Fernandes Garcete e Suplente – Ana Alves Martins.

Artigo 2.º - Ficando o Conselho Municipal de Assistência Social composto da seguinte forma:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante do Setor de Educação:

TITULAR: Edna Maria Alves Dantas
SUPLENTE: Paula Rived Garcia

Representantes do Setor da Saúde:

TITULAR: Domingos Sávio Cleto
SUPLENTE: Gilberto Rissato

Representantes do Setor de Assistência Social:

TITULAR: Alzira Fernandes Garcete
SUPLENTE: Ana Alves Martins

Representantes do Setor de Finanças

TITULAR: Santa Cristina Valezi Chicote
SUPLENTE: Jair Evangelista

II – SOCIEDADE CIVIL:

Representantes das Entidades Religiosas:

TITULAR: Aparecido Fialho de Carvalho
SUPLENTE: Maria Helena Carvalho de Oliveira

Representantes do Comércio:

TITULAR: Maria Aparecida da Silva
SUPLENTE: Edmárcio Santos Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

010 24

Representantes das Associações de Bairros e Rurais:

TITULAR: Valdir Marcos Faltz Alves
SUPLENTE: Domingas Panvechi Cleto

Representantes dos Usuários:

TITULAR: Lauraci Gonçalves Maia
SUPLENTE: José Alves de Arrais

ARTIGO 3º - Os serviços a serem prestados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa Pública.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 09 DE ABRIL DE 2.001.


ANTENOR ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito na data supra


ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete